

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 04797.2023-1, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria, com fundamento no art. 20, caput e incisos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 10507016, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados à razão de 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição, na forma do art. 26, caput e § 3º, inciso I, da mesma Emenda Constitucional, c. c. o art. 6º, § 2º, inciso II, alínea "b", item 2, e art. 9º, caput, inciso IV, e § 3º, inciso I, do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Declarar vago o cargo descrito no art. 1º desta Portaria conforme previsto no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Des. Maria Aparecida Ribeiro

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 62, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 014550/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor CRISTIANO FRANKE CHEONG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, cumulado com o artigo 10, § 1º, inciso II da mesma Emenda, com proventos correspondentes a 76% (setenta e seis por cento) da média aritmética simples, considerando 100% (cem por cento) do período contributivo, não limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, conforme artigo 26, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, reajustados em conformidade com o § 7º do mesmo artigo, e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

## PORTARIA Nº 63, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2301/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017:

a) a candidata AUREA CARVALHO DE MENDONÇA, classificada em 69º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de vacância da servidora Daniele Castanharo, publicada pela Portaria nº 31, de 30 de janeiro de 2024, no DOU nº 23, em 1º de fevereiro de 2024, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023;

b) o candidato LEANDRO KOITI SATO, classificado em 9º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Operação de Computadores, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de exoneração do servidor Fabio de Freitas Lara Villela, publicada na Portaria nº 367, de 13 de setembro de 2023, no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 244/2023.

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º A candidata ora nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal. Caso o candidato não apresente sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critério da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

## PORTARIA Nº 64, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2802/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, dos cargos em comissão ocupados:

I- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento das Contratações, CJ-2.

II- RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Administração, CJ-1.

Art. 2º DISPENSAR os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, das funções comissionadas ocupadas:

## PORTARIA Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1º Designar os(as) substitutos(as) dos(as) seguinte(s) titulares de cargo em comissão, nos períodos discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído(a)	Substituto(a)	Nível	Motivo	Início	Término
ANDRÉ LUIZ PAVIM - SECRETARIO - CRE-SEC - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	PRISCILLA CARMO LIMA MADUREIRA	CJ-3	Férias	08/01/2024	17/01/2024
CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA - DIRETOR-GERAL - DG - DIRETORIA GERAL	REGINA RUFINO	CJ-4	Férias	08/01/2024	19/01/2024
LUCIANO FABRICIO DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO - SEAUG - SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	FC-06	Férias	08/01/2024	19/01/2024
LUIZ ANTONIO BERTONI GIL - CHEFE DE GABINETE - GABDTRF - GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	LUCIANA LAPORTA ROCHA	CJ-1	Férias	08/01/2024	24/01/2024

